



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 478/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA ANA FERREIRA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 1.268/2011 em data de 01.04.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2011, a Servidora, ANA FERREIRA LEITE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.159.175 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 395.648.359-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 009/1990, de 19 de fevereiro de 1990, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal	UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9292
Data	28/09/2011
	O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal